



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.191, de 23 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do curso de socorrista, previsto no art. 2º, da Portaria nº 4.133/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal